



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 14/2026 AO PLO Nº 254/2025

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: PLO nº 254/2025

Assunto: Institui o Programa ABC Diabetes nas escolas no âmbito do Município de Ibitinga.

Autoria: Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo

Relatoria: Vereador José Aparecido da Rocha

RELATÓRIO

Vistos...

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025, de autoria do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo, que institui o Programa ABC Diabetes nas escolas no âmbito do Município de Ibitinga, bem como a Emenda nº 01/2026 (Modificativa) apresentada à matéria.

A proposta tem por objetivo promover ações educativas voltadas à orientação de pais, alunos e profissionais da educação acerca dos sintomas, prevenção e cuidados relacionados à diabetes em crianças e adolescentes, contribuindo para a ampliação do conhecimento sobre a doença e para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

O projeto prevê que as ações educativas sejam desenvolvidas nas redes municipal e privada de ensino, por meio da divulgação de material didático impresso ou digital do Projeto Kids – Kids & Diabetes in Schools, da Federação Internacional de Diabetes, promovendo informação e conscientização no ambiente escolar.

A matéria também estabelece que as atividades educativas sejam amplamente divulgadas no mês de novembro, em alusão ao mês mundial de conscientização sobre a diabetes, bem como possibilita a colaboração entre o Poder Público e instituições públicas ou privadas que possuam capacidade técnica na área.

Importante registrar que o referido projeto já foi analisado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que apreciou os aspectos legais, constitucionais e regimentais da matéria.

Diante disso, compete a esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito da proposta, especialmente no que se refere às áreas de saúde, educação e políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

A iniciativa revela-se de grande relevância social, uma vez que a diabetes é uma doença crônica que tem apresentado crescente incidência entre crianças e adolescentes, exigindo atenção especial por parte das políticas públicas de saúde e educação.

A criação do Programa ABC Diabetes nas escolas busca justamente promover ações de prevenção, informação e conscientização, permitindo que a comunidade escolar esteja preparada para identificar sintomas, orientar corretamente os estudantes e contribuir para o cuidado adequado daqueles que convivem com a doença.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

A escola desempenha papel fundamental na formação e no desenvolvimento das crianças e adolescentes, sendo também um espaço estratégico para a promoção da saúde e da educação preventiva. Nesse contexto, a proposta contribui para fortalecer a integração entre educação, saúde e família, ampliando o acesso à informação e estimulando práticas de cuidado.

Outro aspecto positivo do projeto é a utilização de material educativo reconhecido internacionalmente, bem como a possibilidade de cooperação com instituições e organizações da sociedade civil que possuam experiência na área, o que fortalece a efetividade das ações previstas.

A Emenda nº 01/2026 (Modificativa) apresentada à matéria também contribui para o aprimoramento do texto legislativo, adequando a redação e garantindo maior clareza quanto à execução das ações propostas.

Dessa forma, entende esta Comissão que a iniciativa contribui significativamente para a promoção da saúde no ambiente escolar, incentivando a informação, a prevenção e o cuidado com crianças e adolescentes diagnosticados com diabetes.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a promoção da saúde e da educação preventiva no ambiente escolar, bem como sua contribuição para a conscientização sobre a diabetes entre crianças, adolescentes, familiares e profissionais da educação, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025, de autoria do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo, bem como da Emenda nº 01/2026 (Modificativa).

Entendo que a proposta fortalece as políticas públicas voltadas à saúde e à educação no Município de Ibitinga, incentivando ações de orientação, prevenção e cuidado, além de promover maior integração entre a comunidade escolar e os serviços de apoio existentes.

Assim, opino pela aprovação da matéria e da respectiva emenda, por reconhecer seu relevante interesse público e os benefícios que poderá proporcionar à comunidade escolar do Município.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025, bem como da Emenda nº 01/2026 (Modificativa), por reconhecer a relevância da matéria para a promoção da saúde, da educação preventiva e do bem-estar da comunidade escolar no Município de Ibitinga.

Ibitinga, 13 de março de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4D2F-9EC3-8215-9204